



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 569, 4 de novembro de 2024**

**RETIFICAÇÃO**

Na [Portaria GP N. 568, de 29 de outubro de 2024](#), publicada no DEJT n. 4090, disponibilizado em 29/10/2024, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, págs. 1-3,

Onde se lê:

CONSIDERANDO o inciso I do art. 62 da [Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966](#), que estabelece como feriado na Justiça Federal, inclusive nos tribunais superiores, os dias compreendidos entre 20 de janeiro e 6 de fevereiro, inclusive;

Leia-se:

CONSIDERANDO o inciso I do art. 62 da [Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966](#), que estabelece como feriado na Justiça Federal, inclusive nos tribunais superiores, os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive;